



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO À PORTARIA Nº 1030/2020
GOVERNO PÕE NOSSAS VIDAS EM RISCO

No dia 1º de dezembro, a comunidade acadêmica foi surpreendida pela publicação da Portaria nº 1030/2020, do Ministério da Educação. A referida norma estabelece, como regra, o retorno presencial das atividades nas instituições de ensino que fazem parte do sistema federal, ou seja, todas as instituições federais de ensino superior – Universidades e CEFET, deverão retornar no formato presencial a partir de 4 de janeiro de 2021.

A diretoria do ANDES-SN considera que a portaria reafirma a postura negacionista do governo federal, que durante todo o ano de 2020 trabalhou em favor do vírus e contra a saúde de todo(a)s o(a)s brasileiro(a)s. Um governo que nega a ciência e desarma todos os esforços para mitigar a disseminação do vírus em nossa sociedade.

A portaria põe em risco a saúde dos e das docentes, estudantes e técnico(a)s. No momento em que os casos de Covid voltaram a crescer, que os índices de transmissão também sofreram aceleração e que o sistema público e privado de saúde voltaram a ficar saturados, reabrir de forma presencial instituições de ensino que congregam milhares de pessoas todos os dias não só é uma temeridade sanitária, como um ato criminoso.

Além disso, a portaria é um ataque à autonomia universitária, cujos órgãos dirigentes têm sido cautelosos e responsáveis durante todo o período da pandemia.

Segurança para retorno presencial somente com a vacinação em massa de nossa população.

Defendemos a vida. Defendemos a ciência. Não aceitaremos imposição de retorno por parte de um governo que menospreza a gravidade da pandemia.

Conclamamos os Conselhos universitários repudiar a portaria e planejarem as atividades acadêmicas do próximo semestre obedecendo as recomendações da ciência e orientados no objetivo de manter a comunidade acadêmica em total segurança.

Brasília(DF), 2 de dezembro de 2020

Diretoria Nacional do ANDES-SN

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.